

1 Ata da 40ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da
2 Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 10 de junho de 2014 às 10:00
3 horas, no Pavilhão PCA – sala 202. Estavam presentes os representantes docentes:
4 Fabricio Goecking Avelar, José Paulo Carvalho dos Santos, o Representante
5 Técnico Administrativo em Educação e secretário do Instituto Marco Aurélio
6 Sanches, o Representante discente Felipe Vieira Ribeiro e o docente convidado e
7 Vice Diretor do ICEx Evandro Monteiro e presidiu a sessão o Diretor Paulo
8 Alexandre Bressan. Às 10:35 horas, o Diretor deu início à reunião pela pauta: 1) –
9 Discussão sobre os anexos da Resolução nº 58/2009: a) - proposta de pesos para
10 as dimensões da avaliação da prova de títulos dos concursos públicos/processos
11 seletivos (Arts. 21 e 40); b) - análise e propostas de alteração (se houver) do Anexo
12 III – Critérios e Relatórios de Avaliação da Prova de Títulos; c) - proposta para o
13 Anexo V – Critérios e Relatórios de Avaliação da Prova Didática. 2) – Processo nº
14 23090.001316/2014-66 – Redistribuição Prof. Humberto César Brandão de Oliveira.
15 3) – Documentos enviados *ad referendum*. 3) – Comunicados da Diretoria. À pauta:
16 1) – Discussão sobre os anexos da Resolução nº 58/2009: a) - proposta de pesos
17 para as dimensões da avaliação da prova de títulos dos concursos
18 públicos/processos seletivos (Arts. 21 e 40): Após discussões, entre as principais
19 que o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão deve ser valorizado, assim ficaram
20 definidos pelo ICEx os pesos para o Art. 21: Art. 21, § 2º: I) Formação acadêmica =
21 12%; II) Atividades de ensino = 24%; III) Atividades de pesquisa = 22%; IV)
22 Atividades de extensão = 22%; V) Gestão acadêmica = 8%; VI) Experiência
23 profissional = 12%. b) - análise e propostas de alteração (se houver) do Anexo III –
24 Critérios e Relatórios de Avaliação da Prova de Títulos. Assim ficaram as sugestões:
25 ANEXO III; Tabela I – ATIVIDADE – FORMAÇÃO ACADÊMICA - Item 2 – Outro
26 Doutorado concluído na área do concurso ou área correlata-+4,5; Item 10 –
27 Doutorado em andamento-+4; Inserir: Item 11 – Em Processos Seletivos – Mestrado
28 em andamento-+2, ** - Todos os documentos comprobatórios em língua estrangeira,
29 exceto inglês, devem ser acompanhados da tradução para o inglês ou para o
30 português. Tabela III – ATIVIDADES DE PESQUISA – Item 1 – Artigos científicos
31 publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em veículos de comunicação
32 especializados com corpo editorial, na área do concurso ou em área correlata:
33 Qualis A1 - 5,0 pontos/artigo; Qualis A2 - 4,0 pontos/artigo; Qualis B1 - 3,0
34 pontos/artigo; Qualis B2 - 2,5 pontos/artigo; Qualis B3 - 2,0 pontos/artigo; Qualis B4 -
35 1,5 ponto/artigo; Qualis B5 - 1,0 ponto/artigo; – Item 8 – Artigo publicado na íntegra
36 em anais de evento científico internacional sem classificação no Qualis, na área do
37 concurso ou em área correlata - 2,5 pontos; – Item 9 – Artigo publicado na íntegra
38 em anais de evento científico nacional sem classificação no Qualis, na área do
39 concurso ou em área correlata - 1,5 ponto. Tabela V – ATIVIDADE GESTÃO
40 ACADÊMICA - Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós-graduação, na
41 área do concurso ou área correlata. Não será computado tempo de estágio,
42 monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares - 1
43 ponto/ano; Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu - 4 pontos/ano;
44 Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu - 2
45 pontos/ano; Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu - 3,0 pontos/ano;
46 Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu - 1,5
47 ponto/ano; Coordenador de curso de graduação - 2 pontos/ano; Vice ou Adjunto
48 Coordenador de curso de graduação - 1 ponto/ano; Coordenador de extensão - 2
49 pontos/ano; Vice ou Adjunto Coordenador de extensão - 1 ponto/ano; Diretor de
50 unidade acadêmica ou Diretor/Chefe de unidade equivalente - 2 pontos/ano; Vice

51 Diretor de unidade acadêmica ou Vice Diretor/Chefe de unidade equivalente - 1
52 ponto/ano; Participação em comissão temporária (Máximo de 2 pontos) - 0,1 ponto/
53 participação; Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões
54 permanentes - 0,5 ponto/ comissão/ano; Membro de órgão representativo de classe -
55 0,3 ponto/ aprovação. VI – ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -
56 Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente
57 em IES pública - 2 pontos/banca (Transferir p/ Tabela V); 2. Participação em banca
58 examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou
59 privada - 1 ponto/banca (Transferir p/ Tabela V); 3. Participação em banca
60 examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador - 2 pontos/banca
61 (Transferir p/ Tabela III); 4. Participação em banca examinadora de defesa de
62 dissertação de mestrado, exceto o orientador - 1 ponto/banca (Transferir p/ Tabela
63 III); 5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, *Latu sensu*,
64 exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o
65 orientador (Máximo 2 pontos) - 0,1 ponto/banca (*Latu sensu*-Transferir p/ Tabela III /
66 TCC-Transferir p/ Tabela II); 6. Aprovação em concurso público para magistério
67 superior - 0,5 ponto/aprovação (Transferir p/ Tabela I); 7. Aprovação em concurso
68 público para ensino fundamental e médio - 0,2 ponto/aprovação (Transferir p/ Tabela
69 I). ****INSERIR**** - 1. Experiência profissional não acadêmica na área do concurso - 8
70 pontos / ano; 2. Experiência profissional não acadêmica na área correlata do
71 concurso - 4 pontos / ano; 3. Prestação de consultoria na área do concurso (Limitada
72 a 5 consultorias) - 2 pontos / consultoria; 4. Prestação de consultoria na área
73 correlata do concurso (Limitada a 5 consultorias) - 1 ponto / consultoria; ******* O
74 candidato deverá comprovar as atividades desenvolvidas durante a experiência
75 profissional. c) - proposta para o Anexo V – Critérios e Relatórios de Avaliação da
76 Prova Didática: sem sugestões. 2) – Processo nº 23090.001316/2014-66 –
77 Redistribuição Prof. Humberto César Brandão de Oliveira: Retirado de pauta a
78 pedido do solicitante. Em tempo: Ficou decidido que no próximo concurso público da
79 área, será sugerido em edital que o candidato também atue na área de Cálculo
80 Numérico. 3) – Documentos enviados *ad referendum*: A) – Processo nº
81 23087.004702/2014-69: Manifestação em despacho – Remanejamento de servidor –
82 Germano Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação: Foi referendada a
83 manifestação em aceitar o servidor em questão, sem contrapartida para o Núcleo de
84 Tecnologia Institucional. B) – Of. nº 055/2014/UNIFAL-MG/ICEx – Solicitação de
85 portaria para viagem internacional – Professora Natalia da Silva Martins: Após
86 análise e discussão a documentação foi referendada. 3) – Comunicados da Diretoria:
87 O Diretor solicitou que fosse inserido na pauta o pedido de autorização para
88 colaboração em Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão
89 (UFMA) da Professora Thirza Pavan Sorpreso. Os presentes recomendaram que
90 não seria mais necessário o encaminhamento pela Unidade e que a interessada
91 encaminhasse o pedido diretamente para a Reitoria. Nada mais havendo a tratar, às
92 11:46 horas, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos
93 que a aprovam:

94 Fabricio Goecking Avelar

95 José Paulo Carvalho dos Santos

96 Marco Aurélio Sanches

97 Felipe Vieira Ribeiro

98 Convidado: Evandro Monteiro



99 Paulo Alexandre Bressan


